

Relatório Mensal de Atividades

Março/2026

CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5013317-74.2023.8.24.0019
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5009245-44.2023.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS
DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Informações Operacionais

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **CASA DA CERVEJA BAVIHAUS LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **março/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

02. Cronograma Processual







Casa da Cerveja Bavihaus LTDA

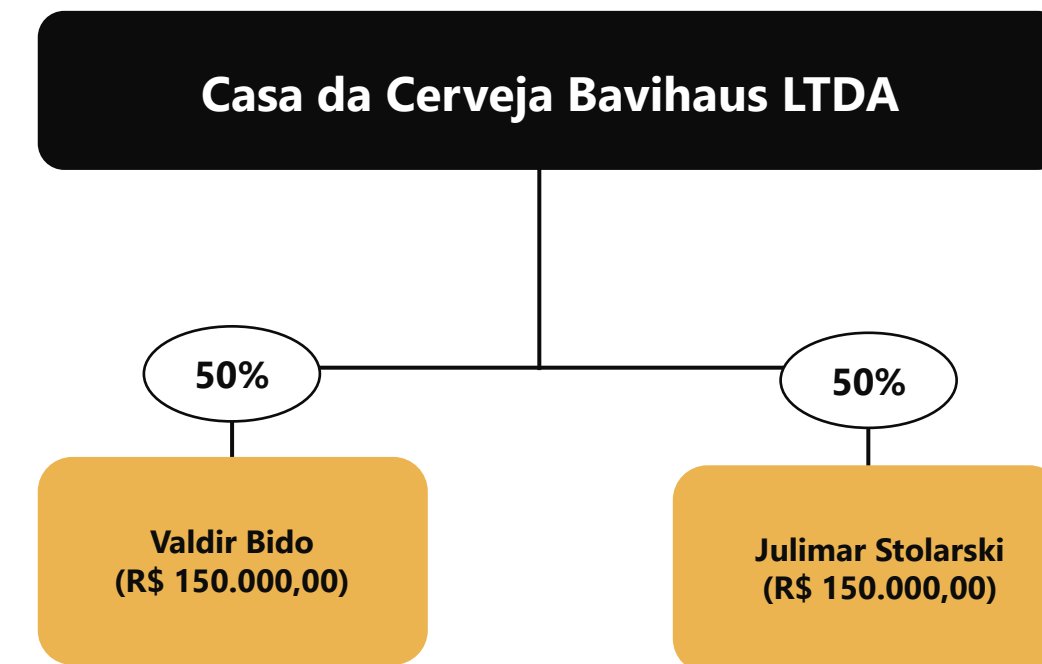


03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Empresa e Estrutura Societária



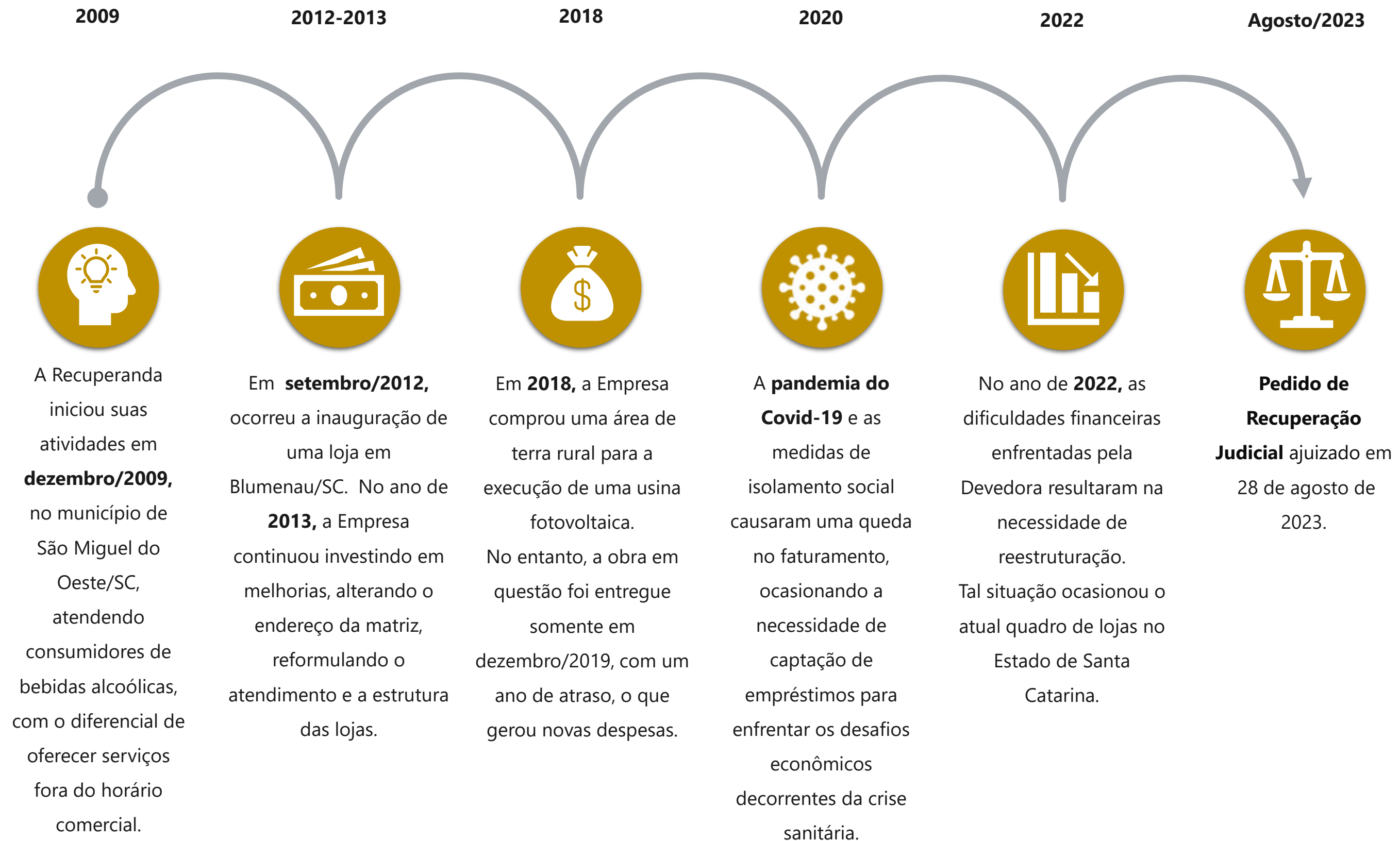
-  **Razão Social:** Casa da Cerveja Bavihaus LTDA.
-  **CNPJ:** 11.140.454/0001-84
-  **Matriz:** Rua Willy Barth, nº 4919, Bairro Centro, São Miguel do Oeste/SC
-  **Filial 01:** Rua Frei Estanislau Schaette, nº 1839, Bairro Asilo, Blumenau/SC
-  **Filial 02:** Avenida Lauro Muller, nº 69, Bairro Centro, Brusque/SC
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** comércio varejista de bebidas; comércio varejista de produtos alimentícios (lojas de conveniências); bar; comércio varejista de laticínios e frios.
-  **Capital Social:** R\$ 300.000,00



Informações com base na 9ª Alteração Contratual, assinada em 11/03/2022.

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (Evento 1):



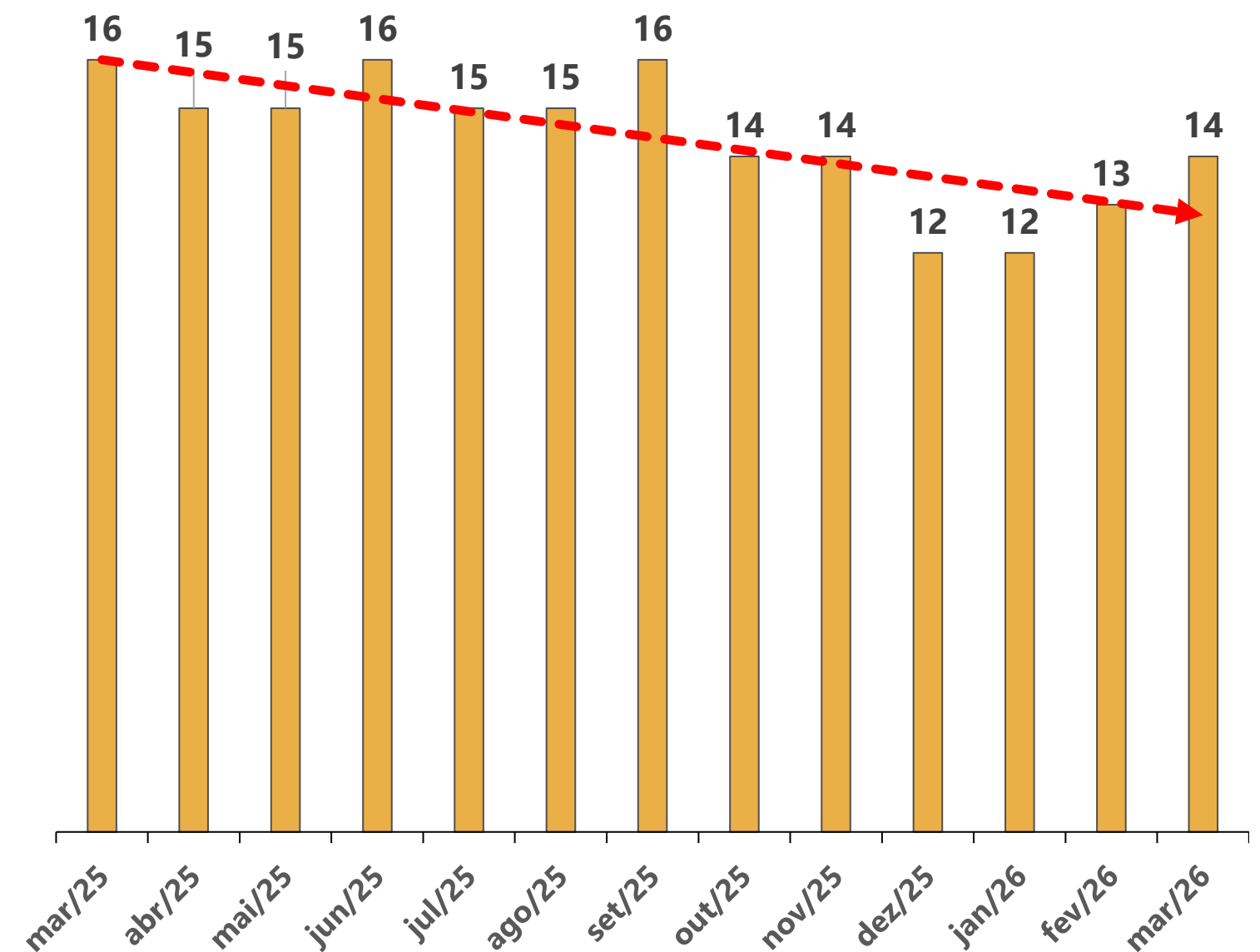
A pandemia causada pelo Covid-19, gerou uma queda no faturamento, ocasionando a necessidade de captação de empréstimos para enfrentar os desafios econômicos decorrentes da crise sanitária.

As altas taxas de juros e o aumento no endividamento da empresa, causaram a necessidade de captação de novos recursos. Dessa maneira, o nível de endividamento da empresa aumentou e as receitas diminuíram desde o ano de 2020.

A compra de uma área rural de 40 mil m², em 2018, acabou gerando novas despesas. Destaca-se que houve, ainda, a necessidade de reestruturação das filiais, ocasionando novos custos.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a **evolução do quadro funcional** da Recuperanda, entre os meses de março/2025 e março/2026, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo Regime CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **15/05/2026**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos títulos protestados.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS	BLUMENAU	1	R\$ 6.338,22
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS		2	R\$ 8.313,81
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	BRUSQUE	2	R\$ 622,25
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		2	R\$ 6.860,07
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS	SÃO MIGUEL DO OESTE	27	R\$ 534.262,56
TOTAL		34	R\$ 556.396,91

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo no que tange aos processos em que, atualmente, a Devedora se configura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1). Abaixo, seguem as informações:

Autor	Réu	Quantidade de Processos	Valores de Causa
Casa da Cerveja Bavihaus Ltda	Estado de Santa Catarina	3	R\$ 10.241,27
	Delegado da Receita Federal do Brasil	2	R\$ 911.447,04
	União - Fazenda Nacional	1	R\$ 337.687,31
TOTAL		6	R\$ 1.259.375,62

Demais Informações



Conforme informado pelos representantes da Devedora e corroborado pelos registros contábeis de março/2026, as obrigações assumidas após o ajuizamento da Recuperação Judicial — especialmente aquelas relativas aos salários e aos fornecedores — vêm sendo adimplidas regularmente. Ademais, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, verificam-se débitos tributários em atraso.



Em relação aos honorários da **Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Durante o mês de março/2026, o **Ativo Imobilizado** apresentou movimentação na rubrica **Máquinas, Aparelhos e Equipamentos**, com aumento de R\$ 13.580,00 no período.

Cabe destacar, ainda, que as depreciações foram devidamente contabilizadas.

03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião *online* realizada no dia 29/04/2026

Em 29 de abril de 2026, realizou-se reunião virtual entre os representantes da Administração Judicial e os representantes da recuperanda, Cristiane e Julimar, conforme demonstrado na imagem a seguir.

a) Como estão as operações da empresa no momento? (produção, vendas, desempenho, algum impacto recente, etc.)

Resposta: Em resposta, o representante informou que a produção segue muito bem, com expressiva melhora em comparação com o mesmo período do ano anterior. Ressaltou que, com o tempo quente, as vendas aumentam, assim como, com o frio, nota-se uma redução, já esperada. Finalizou afirmando que os quatro primeiros meses do ano apresentaram bons faturamentos.

b) O quadro de funcionários sofreu alguma variação no período?

Resposta: O representante informou que houve apenas a substituição de dois empregados, que saíram e foram repostos.

c) A empresa vem realizando o recolhimento de tributos (FGTS, INSS, IRPJ, ICMS etc.)? Há algum parcelamento especial?

Resposta: Informou que o parcelamento está sendo pago em dia.

d) O salário dos colaboradores está sendo adimplido?

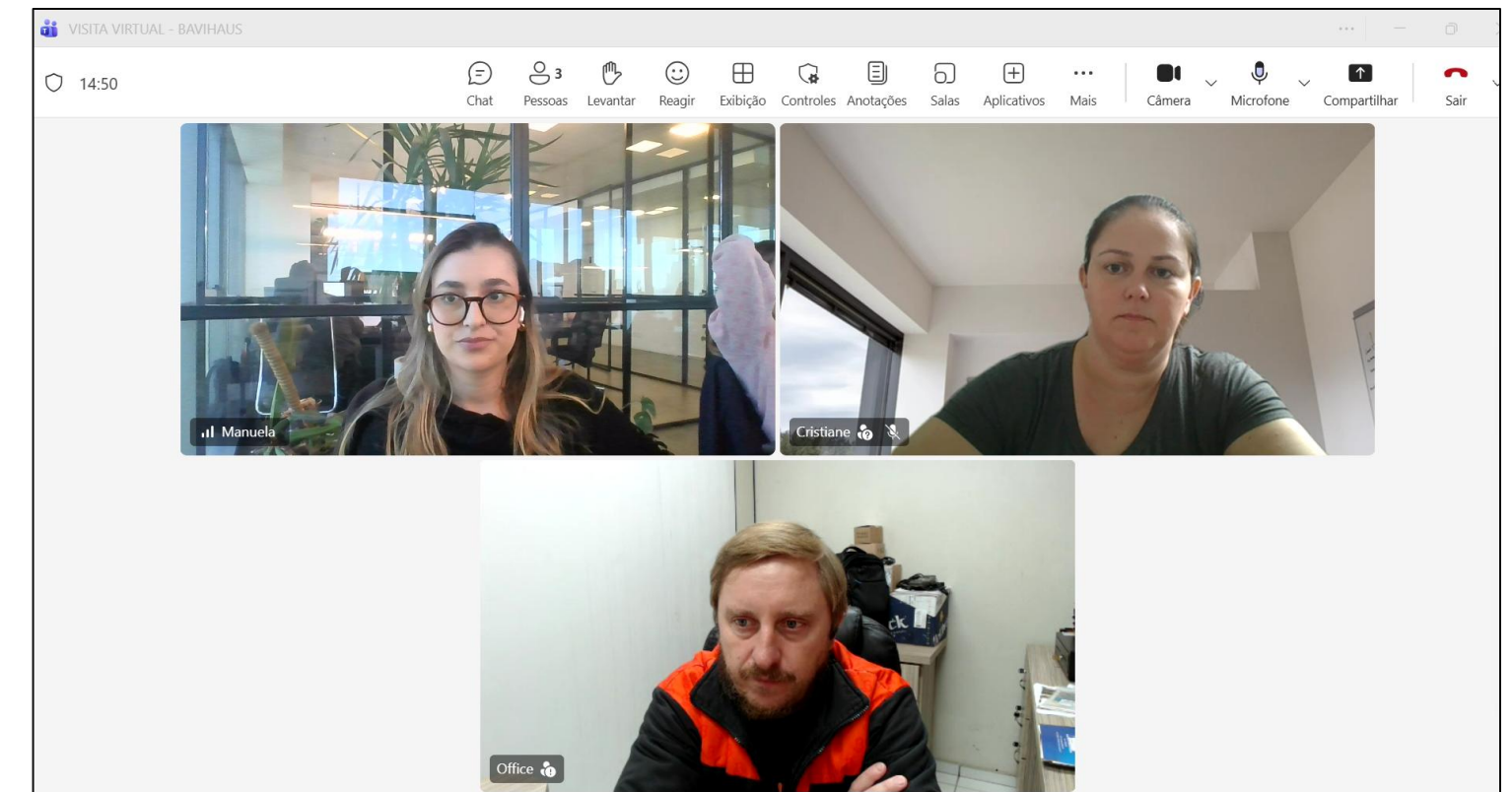
Resposta: Sim.

e) Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?

Resposta: Sim.

f) Há alguma informação adicional ou ocorrência relevante no período que a empresa considere importante comunicar à Administração Judicial?

Resposta: O representante não mencionou nenhuma informação adicional.



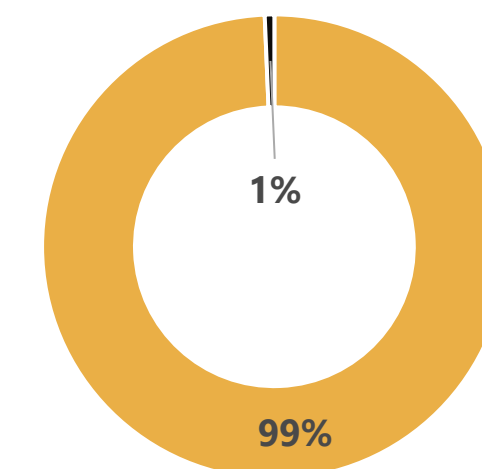
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 4.636.771,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe III - Quirografários	R\$ 5.351.205,05	R\$ 4.605.852,69	22	56%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 30.919,28	R\$ 30.919,28	17	44%
TOTAL	R\$ 5.382.124,33	R\$ 4.636.771,97	39	100%

- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista atual é composta por 39 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 2.735.102,99	58,99%
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 1.420.908,64	30,64%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	R\$ 297.821,31	6,42%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 182.939,03	3,95%
TOTAL		R\$ 4.636.771,97	100,00%

04. Estrutura do Passivo

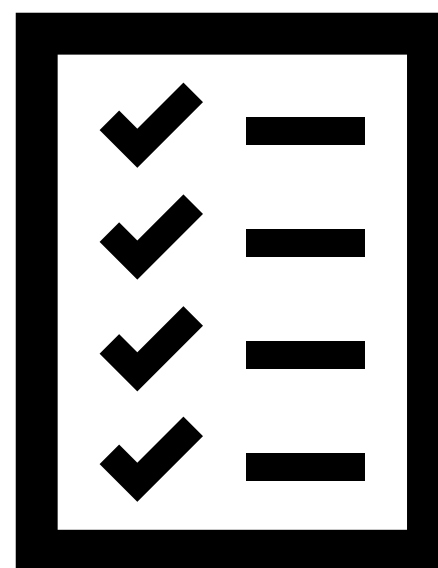
Passivo Extraconcursual

Passivo Extraconcursual - Outros

Como exemplos de créditos extraconcursais, enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o **passivo extraconcursual da Devedora corresponde apenas às dívidas tributárias.**

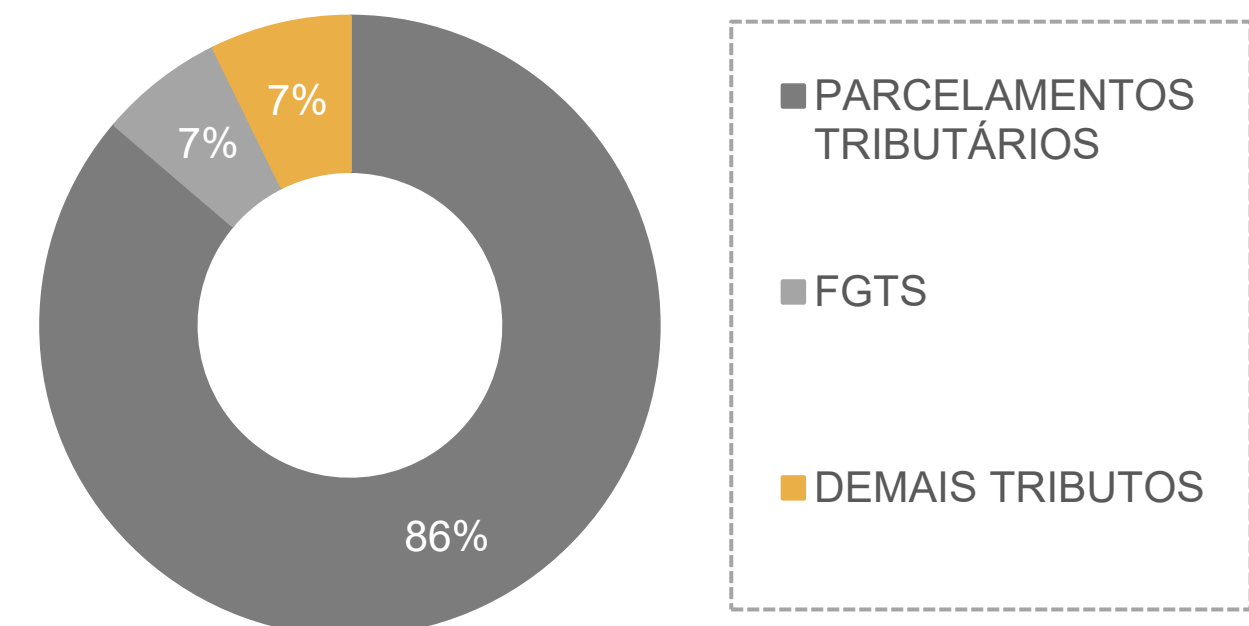
Ainda, destaca-se que, com base na consulta realizada no dia 15 de maio de 2026, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), verificou-se que a empresa não apresenta valores inscritos em dívida ativa.



Passivo Extraconcursual - Tributário

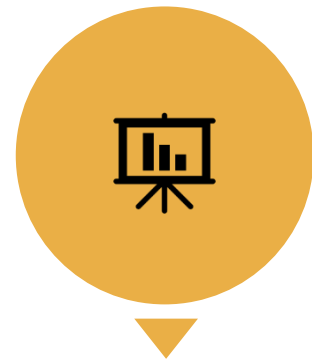
O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de, aproximadamente, **R\$ 1 milhão**, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 894.483,46	86,25%
INSS	R\$ 47.526,91	4,58%
ICMS	R\$ 11.606,60	1,12%
FGTS	R\$ 67.323,82	6,49%
IRRF/IRRS	R\$ 10.991,63	1,06%
CRR	R\$ 2.182,47	0,21%
ISS	R\$ 14,87	0,00%
PIS/COFINS	R\$ 2.903,99	0,28%
TOTAL	R\$ 1.037.033,75	100,00%



05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **março/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

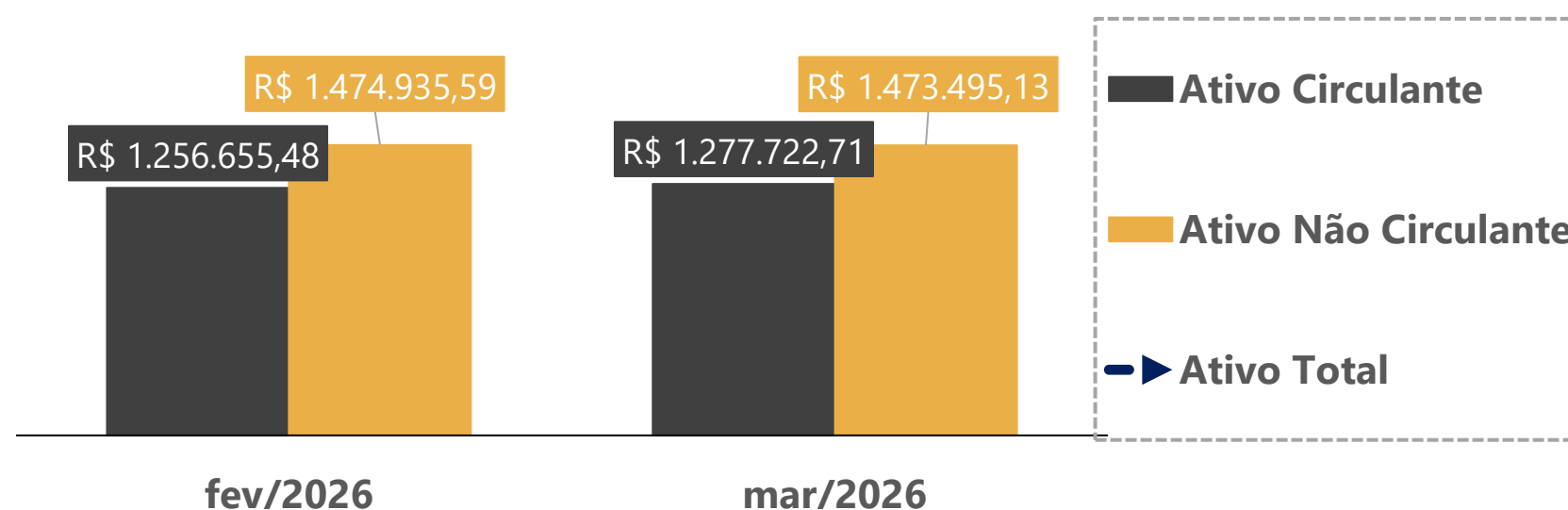
05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	mar/2026	AV	AH	fev/2026
Ativo Circulante	1.277.723	46%	2%	1.256.655
Disponibilidades	101.090	4%	68%	60.109
Clientes	8.099	0%	-84%	51.499
Estoques	507.813	18%	3%	493.902
Outros Créditos	660.721	24%	1%	651.146
Ativo Não Circulante	1.473.495	54%	0%	1.474.936
Realizável a Longo Prazo	8.376	0,3%	0%	8.376
Investimentos	100	0%	0%	100
Imobilizado	1.456.989	53%	0%	1.458.364
Intangível	8.030	0%	-1%	8.096
Total do Ativo	2.751.218	100%	1%	2.731.591

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.

R\$ 2.731.591,07 → R\$ 2.751.217,84



Ao lado, demonstra-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, abrangendo as contas do **Ativo**, no intervalo compreendido entre fevereiro e março/2026.

Inicialmente, a conta **Disponibilidades** evidenciou alta de 68% entre fevereiro e março/2026, impulsionada, sobretudo, pelo crescimento dos saldos em aplicações de liquidez imediata, no valor de R\$ 36.090,15.

No período, a rubrica **Clientes** sofreu redução de 84%, decorrente da diminuição nos valores de cartão de crédito a receber, o que demonstra melhora no fluxo de recebimentos da empresa, considerando que houve um incremento no faturamento do período.

A rubrica **Estoques**, por sua vez, avançou 3% no período analisado. Cabe ressaltar que o saldo é composto por mercadorias pertencentes tanto às filiais quanto à matriz, sendo que a variação decorreu, principalmente, do incremento dos produtos registrados na matriz.

No que tange à rubrica **Outros Créditos**, constatou-se elevação de 1% no período. Referida conta é composta por títulos a receber e por adiantamentos a funcionários e terceiros, sendo que a variação ocorreu, principalmente, em razão das antecipações aos funcionários, no valor de R\$ 8.159,00.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, o **Ativo Imobilizado**, apesar de não ter sofrido variação relevante, contou com lançamento (débito/aumento) de R\$ 13.580,00 na subconta **Máquinas, Aparelhos e Utensílios**. As depreciações do período foram devidamente contabilizadas.

Cumprido destacar, ainda, que as demais contas do **Ativo Não Circulante** não evidenciaram movimentações relevantes no período analisado.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	mar/2026	AV	AH	fev/2026
Passivo Circulante	4.091.543	149%	1%	4.062.733
Empréstimos e Financiamentos	2.556.576	93%	0%	2.556.576
Fornecedores	431.423	16%	10%	391.827
Obrigações Tributárias	700.646	25%	-1%	709.425
Obrigações Trabalhistas	315.974	11%	-1%	319.186
Outras Obrigações	86.925	3%	1%	85.718
Passivo Não Circulante	2.567.249	93%	0%	2.576.940
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.345.712	85%	0%	2.355.403
Obrigações Tributárias - LP	221.537	8%	0%	221.537
Patrimônio Líquido	(3.905.692)	-142%	0%	(3.905.692)
Passivo e Patrimônio Líquido	2.753.100	100%	1%	2.733.980

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.

Ao lado, demonstra-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que tange às contas do **Passivo** no período compreendido entre fevereiro e março/2026.

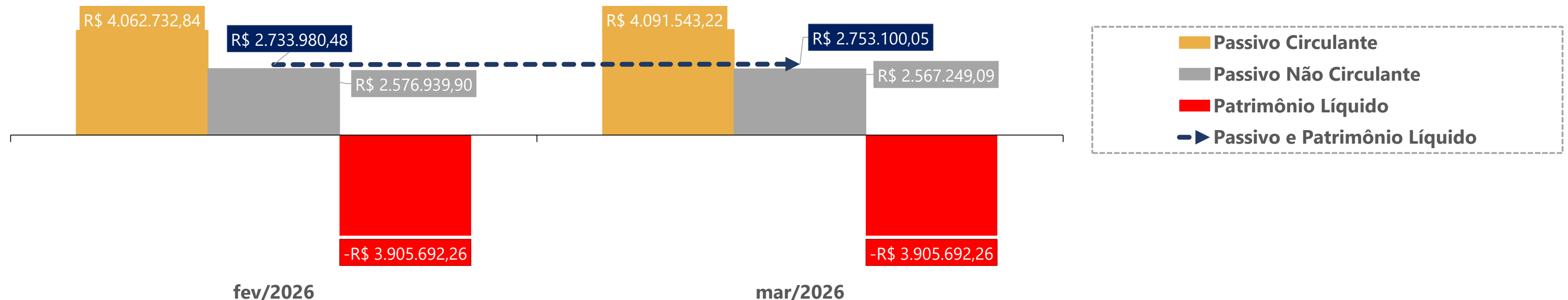
Primeiramente, a rubrica **Fornecedores** avançou 10% entre fevereiro e março/2026.

No que se refere às **Obrigações Tributárias**, constatou-se recuo de 1%, ocasionado, principalmente, pelo pagamento de R\$ 11.316,52 referente aos parcelamentos de tributos federais e previdenciários.

No tocante às **Obrigações Trabalhistas**, verificou-se discreta redução de 1% no período, decorrente, principalmente, da diminuição das provisões de férias.

Ademais, a rubrica de **Outras Obrigações** também sofreu queda de 1% no intervalo analisado. Referida rubrica é composta por valores de aluguéis e serviços terceirizados a pagar, sendo que a oscilação no período decorreu do aumento nos valores de locatícios.

Por fim, cumpre ressaltar que as contas **Empréstimos e Financiamentos - CP, Empréstimos e Financiamentos - LP, Obrigações Tributárias - LP**, além do o **Patrimônio Líquido**, não evidenciaram variação relevante no período.



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	mar/2026	AH	fev/2026
Receita Bruta de Vendas	773.154	4%	741.249
(-) Deduções da receita	(21.539)	10%	(19.588)
(=) Receita Líquida	751.615	4%	721.661
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(563.061)	6%	(532.389)
(-) Despesas Operacionais	(192.877)	-8%	(208.922)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	0	0%	0
(=) Resultado Operacional	(4.324)	-78%	(19.649)
(+/-) Resultado Financeiro	11.769	-2365%	(520)
(=) Resultado do Exercício	7.445	-137%	(20.169)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.

No quadro acima, está exposta a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda no período compreendido entre fevereiro e março/2026, apresentando-se, ainda, graficamente os resultados mensais obtidos no intervalo.

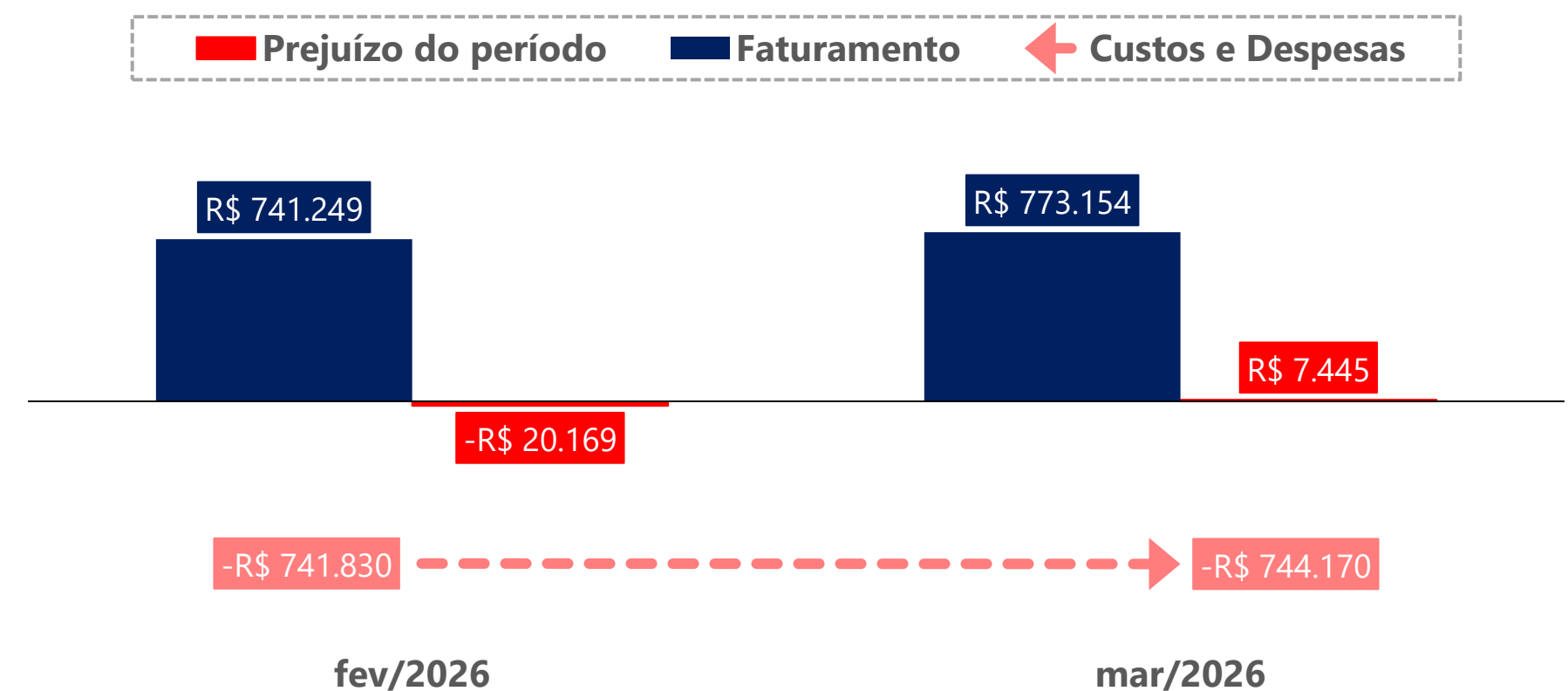
Na comparação entre fevereiro e março/2026, verifica-se que a **Receita Bruta de Vendas** avançou 4%, variação considerada natural e decorrente, principalmente, do incremento de R\$ 48.401,70 nas vendas à vista. Em consonância, as **Deduções da Receita** também sofreram elevação de 4%, vinculada aos impostos incidentes sobre a receita.

A conta **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)** foi 6% superior em março/2026, em comparação ao mês imediatamente anterior. Ao analisar a documentação contábil, constata-se que o **CMV** representou 72% do faturamento em ambos os meses, proporção que permanece elevada e exerce forte pressão sobre a lucratividade.

No que tange às **Despesas Operacionais**, constatou-se recuo de 8% no período, sendo que os principais gastos operacionais da empresa referem-se a pessoal, aluguel e energia elétrica.

Ademais, o **Resultado Financeiro** registrou saldo positivo de R\$ 11.769,00 em março/2026, decorrente, principalmente, da redução dos valores de juros pagos ou incorridos, os quais totalizaram apenas R\$ 2.339,37, e das bonificações recebidas no valor de R\$ 14.860,30.

Por fim, ao analisar o **Resultado do Exercício**, verifica-se que a empresa encerrou março/2026 com saldo positivo, ainda que modesto, ao contrário de fevereiro/2026, quando o resultado mostrou-se negativo. Considerando a **DRE** como um todo, conclui-se que tal desempenho decorre, sobretudo, do reduzido resultado operacional apurado pela empresa ao longo do período.



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

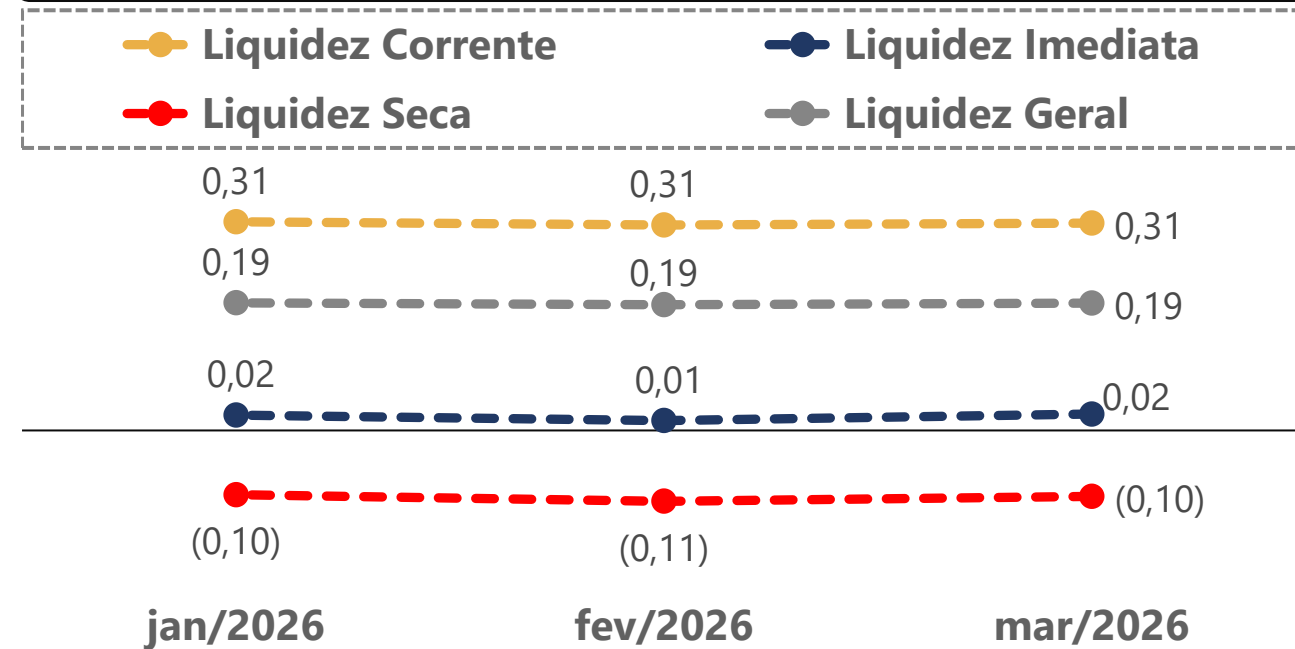
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

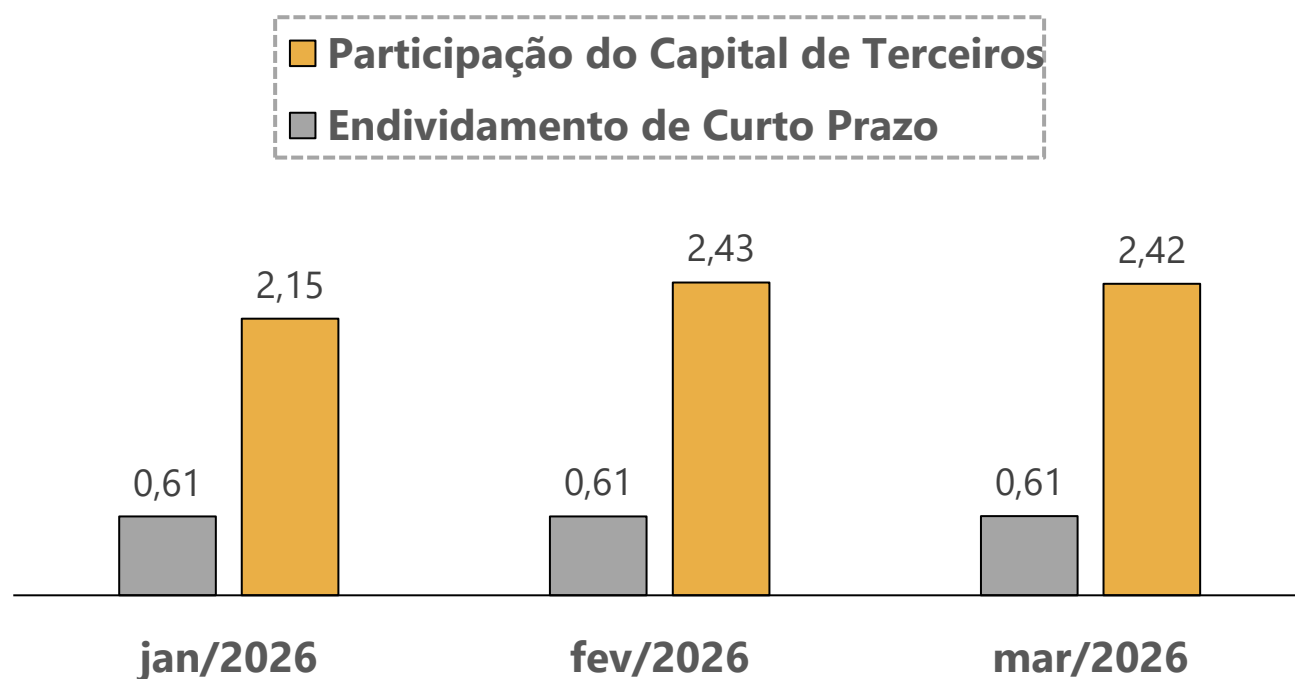
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

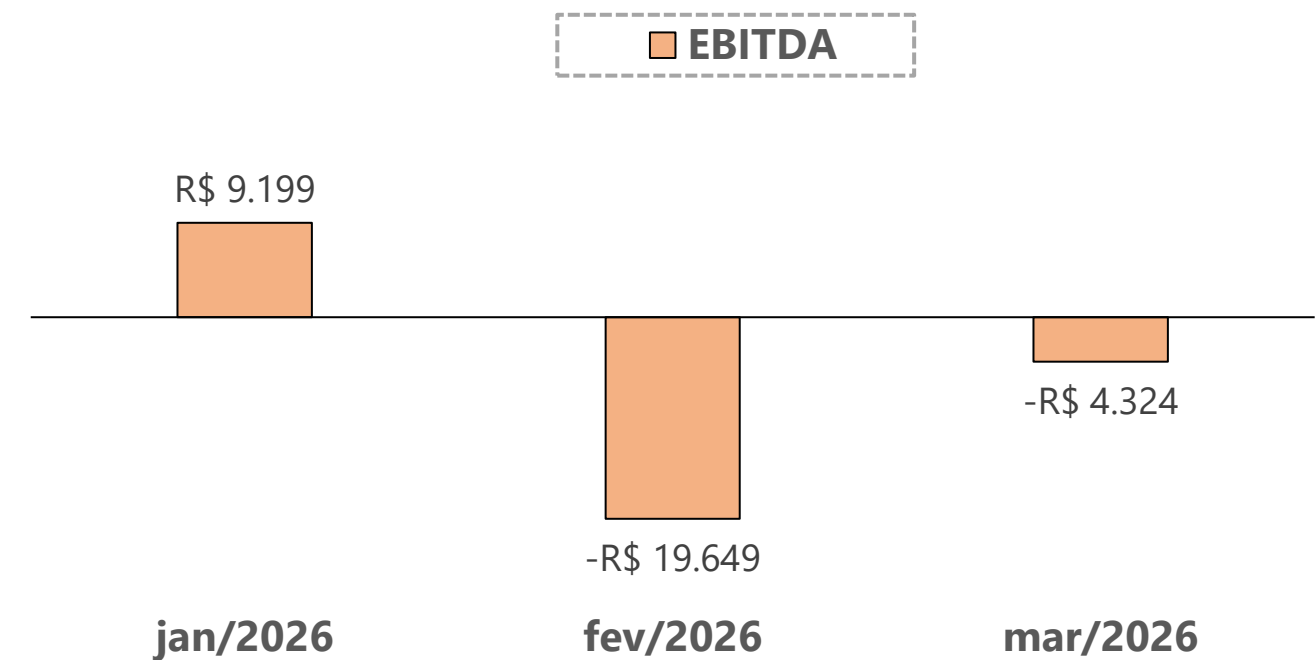
Índices de Liquidez



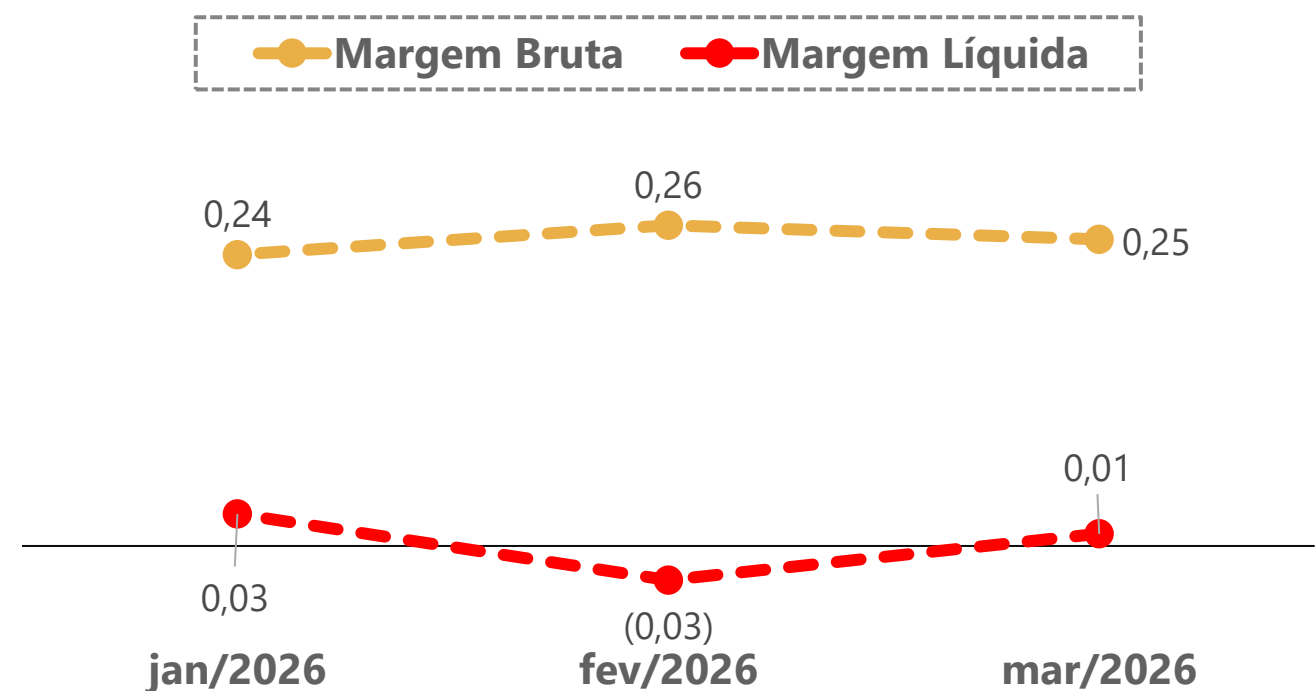
Índices de Endividamento



EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo das condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 23/11/2023 (Evento 84). Destaca-se que os credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial em 01/10/2024 e, em 07/10/2024, foi proferida a decisão de homologação e concessão da recuperação judicial.





A Administração Judicial, considerando o término do período de carência para algumas classes, solicitou, em 25/11/2025, a indicação da data prevista para o início dos pagamentos. Os representantes da Recuperanda informaram que, em conformidade com o PRJ — que estabelece quitação em quatro parcelas trimestrais, a serem pagas até o último dia dos meses de março, junho, setembro e dezembro —, o pagamento iniciaria em 31/12/2025.

CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	PRAZO DE PAGAMENTO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
Trabalhista	Não há	Sem carência	12 meses	30%	Em 04 parcelas trimestrais, após homologação do PRJ, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
Garantia Real	Não há	24 meses, a contar da data de homologação do PRJ	10 anos	70%	Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
Quirografária	Fornecedores	18 meses, a contar da data de homologação do PRJ	2 anos	50%	Em 08 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
Quirografária	Instituições Financeiras	24 meses, a contar da data de homologação do PRJ	10 anos	70%	Em 40 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)
ME/EPP	Não há	12 meses, a contar da data de homologação do PRJ	12 meses	50%	Em 04 parcelas trimestrais, após o período de carência, com pagamento até o último dia do mês correspondente (março, junho, setembro e dezembro)	0,70% a.m. (Capitalização simples)

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

A decisão de homologação do Plano da Recuperação Judicial (PRJ) e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 07/10/2024. Cumpre ressaltar que não há credores Trabalhistas. A seguir, apresentam-se as datas previstas para o início e o término dos pagamentos:

Classe	Subclasse	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Cumprimento do Plano
Trabalhista	Não há	De 07/10/2024 até 31/12/2024	31/12/2025	-
Garantia Real	Não há	De 07/10/2026 até 31/12/2026	28/12/2036	
Quirografia	Fornecedores	De 04/06/2026 até 30/06/2026	30/06/2027	
	Instituições Financeiras	De 07/10/2026 até 31/12/2026	28/12/2036	
ME/EPP	Não há	De 07/10/2025 até 31/12/2025	31/12/2026	

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do PRJ até o presente momento, sendo possível inferir que o Plano de Recuperação Judicial está sendo integralmente cumprido.

Quanto às datas de início dos pagamentos, essas são definidas de acordo com o término da carência dentro de cada trimestre, cujos meses de referência são março, junho, setembro e dezembro. Portanto, independentemente do mês em que a carência se encerra, o pagamento deverá ocorrer até o último dia do mês do trimestre correspondente. Assim, se a carência se encerra em fevereiro, o primeiro pagamento poderá ser efetuado até o último dia de março.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

Apresentam-se, a seguir, informações acerca dos adimplementos realizados até o presente momento, no que tange aos credores ME/EPP.

Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, foi possível averiguar o pagamento total de R\$ 10.654,05, conforme dados abaixo. **Destaca-se que o próximo pagamento está previsto para junho/2026.**

Credores	Classe	Valores QGC	Créditos com Deságio de 50%	Quantia Total Paga com Atualização	Saldo Remanescente
ADESSIO D S A COMERCIO BEBIDAS	Classe IV	R\$ 2.757,40	R\$ 1.378,70	R\$ 799,64	R\$ 579,06
BEBIDAS JACOMELLI LTDA	Classe IV	R\$ 884,94	R\$ 442,47	R\$ 513,90	R\$ 0,00
BEERTOPIA M B IMP E DISTR LTDA	Classe IV	R\$ 901,56	R\$ 450,78	R\$ 523,67	R\$ 0,00
CERVEJA ARTESANAL TEIXERAS LTDA	Classe IV	R\$ 5.088,24	R\$ 2.544,12	R\$ 1.475,59	R\$ 1.068,53
CERVEJARIA CHEROKEE	Classe IV	R\$ 888,84	R\$ 444,42	R\$ 516,19	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TEODORICO	Classe IV	R\$ 406,25	R\$ 203,13	R\$ 232,58	R\$ 0,00
DK DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE BEBIDAS	Classe IV	R\$ 1.455,25	R\$ 727,63	R\$ 464,00	R\$ 263,63
VETOR RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS LTDA ME	Classe IV	R\$ 9.449,25	R\$ 4.724,63	R\$ 3.267,04	R\$ 1.457,59
J KOHLER PROPAGANDA LTDA EPP	Classe IV	R\$ 780,00	R\$ 390,00	R\$ 452,25	R\$ 0,00
LR REPRESENTACOES	Classe IV	R\$ 3.525,24	R\$ 1.762,62	R\$ 1.022,32	R\$ 740,30
ODORIZZI EMBALAGENS DE PVC LTDA	Classe IV	R\$ 2.994,25	R\$ 1.497,13	R\$ 868,33	R\$ 628,80
WAY BEER IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA	Classe IV	R\$ 1.788,06	R\$ 894,03	R\$ 518,54	R\$ 375,49
TOTAL		R\$ 30.919,28	R\$ 15.459,66	R\$ 10.654,05	R\$ 5.113,40

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 26º Relatório de Atividades da Recuperanda, referente aos meses de **março/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Concórdia/SC, 26 de maio de 2026.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

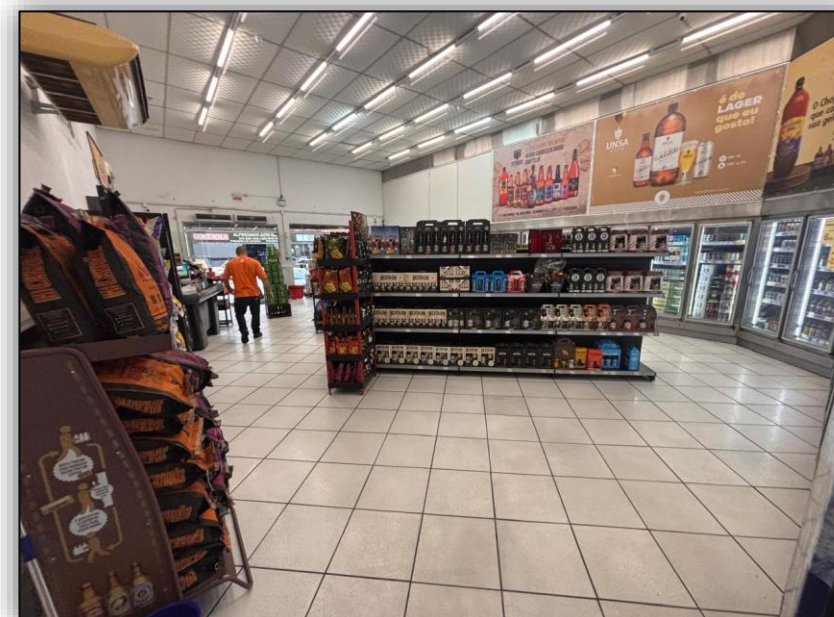
JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

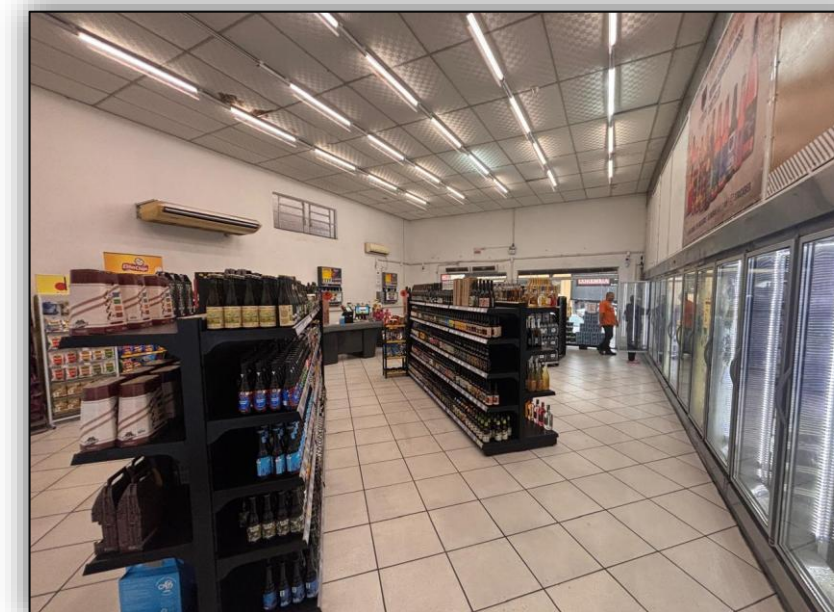
Inspeção *in loco* realizada à loja da Recuperanda no dia 29/04/2026



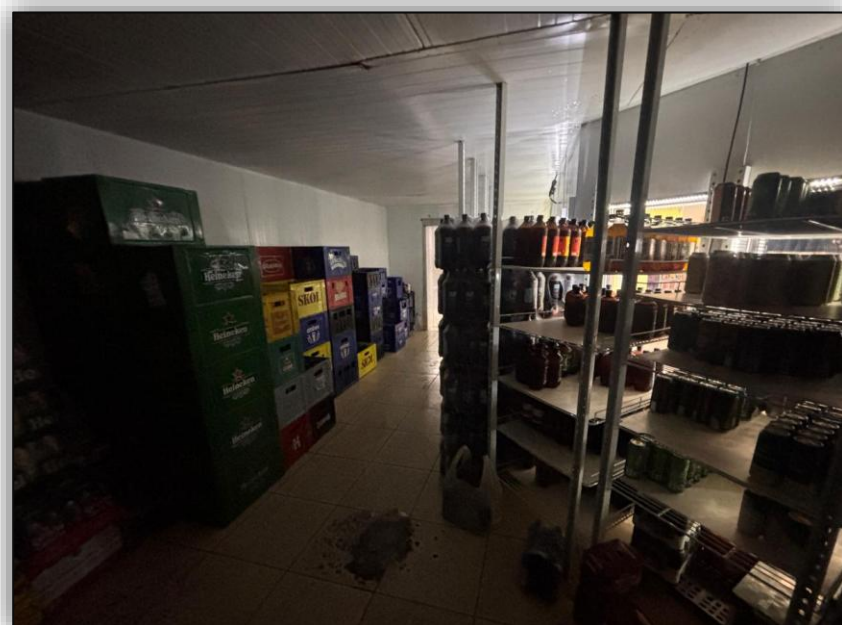
01. Interior da loja na cidade de Blumenau/SC



02. Interior da loja na cidade Blumenau/SC



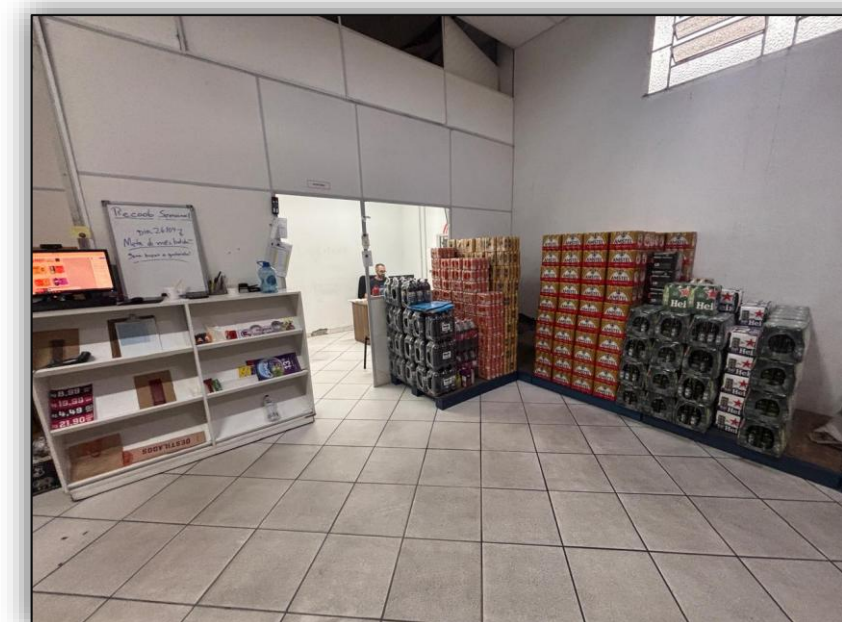
03. Interior da loja na cidade de Blumenau/SC



04. Estoque da loja de Blumenau/SC



05. Estoque da loja de Blumenau/SC



06. Administrativo Estoque da loja na cidade de Blumenau/SC



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br